

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2021

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº014/2020 com AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS (CAIKE PRODUÇÕES – ME) (**Processo Nº 202000058001658**).

OBJETO: O presente tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Nº 014/2020, com a anuência do CONTRATADO, visando a correção dos dados bancários, passando a vigorar a seguinte redação:

*“ A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2723352 – SSP-DF, CPF 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS 03127916159 (CAIKE PRODUÇÕES – ME), com sede na Av. T 4, Nº 671, APT.1101, Bloco B, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.230-035, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.139.212/0001-03, neste ato representado por Ajair Junior Rodrigues de Moraes, brasileiro, portador do RG nº 6818055 – PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.279.161-59 e **DIANA DA SILVA TEIXEIRA 01081366125, pessoa jurídica, CNPJ nº 27.195.856/0001-16, situada na Rua 2013, Unidade 201, Lt. 19, Parque Atheneu, Goiânia – GO, CEP 74.890-680, neste ato representada por Diana da Silva Teixeira, ambos residentes e domiciliados em Goiânia -GO, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020, conforme **Processo SEI nº 202000058001658, mediante as cláusulas e condições seguintes”*****

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Fica ajustado que o CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor de R\$200,00 (duzentos reais) por hora trabalhada para cada terapeuta, com carga horária de 01 hora por dia, sendo duas vezes na semana, para cada grupo de até 30 (trinta) participantes, totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) por um período de 06 meses.

***Parágrafo Único** – O pagamento será efetuado mensalmente pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo que o pagamento para o **CNPJ nº 27.195.856/0001-16** deverá ser efetuado mediante transferência bancária para o **BANCO: NUBANK; Ag: 0001, Conta: 88612877-3** e para o **CNPJ nº 33.139.212/0001-03** deverá ser efetuado mediante transferência bancária para o **BANCO: NU PAGAMENTOS S.A.; Agência: 0001; Conta: 75974974-3.**”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral – OVG;
Thomas Marcelo e Silva – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG